



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

EDITAL Nº 15/2024 - DG/JC/RE/IFRN

11 de julho de 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 14/2024-DG/JC/RE/IFRN

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e a Comissão de Recursos de Capacitação do Campus João Câmara tornam público esta Retificação do Edital nº 14/2024 DG/JC/RE/IFRN, no que se refere aos seguintes pontos:

• **DAS INSCRIÇÕES:**

Onde lê-se: Os servidores interessados devem enviar suas solicitações através de formulário no Google Forms: <https://forms.gle/Ju3YqBEQyu8sHZYy5>, a partir das 07h00 do dia 13 de julho até às 23h59 min do dia 21 de julho de 2024.

Leia-se: Os servidores interessados devem enviar suas solicitações através de formulário no Google Forms: <https://forms.gle/bHmTDYtyeNLN3DKUA>, a partir das 07h00 do dia 13 de julho até às 23h59 min do dia 21 de julho de 2024.

• **DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE NO REGULAMENTO**

Onde lê-se: III - são critérios para a classificação das solicitações para eventos de pesquisa, extensão e capacitação, pela seguinte ordem, **COM PONTUAÇÃO MÁXIMA ATÉ 20 PONTOS, E MÍNIMA 0.**

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Ao menos um projeto desenvolvido pelo servidor, devidamente registrado na pesquisa, extensão ou ensino, no Campus João Câmara, na função de coordenador, nos últimos três anos. Pontuação por projeto: 3,0.	9
02	Ao menos um projeto desenvolvido pelo servidor, devidamente registrados na pesquisa, extensão ou ensino, no Campus João Câmara, como membro nos últimos três anos. Pontuação por projeto: 2,0.	6
03	Participação de cargos de gestão, com Portaria emitida, exercido no Campus João Câmara nos últimos três anos;	5

04	Estar se especializando além do nível do cargo exercido no IFRN.	5
----	--	---

Leia-se: III - são critérios para a classificação das solicitações para eventos de pesquisa, extensão e capacitação, pela seguinte ordem, **COM PONTUAÇÃO MÁXIMA ATÉ 20 PONTOS, E MÍNIMA 0.**

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Ao menos um projeto desenvolvido pelo servidor, devidamente registrado na pesquisa, extensão ou ensino, no Campus João Câmara, na função de coordenador, em 2021, 2022 e 2023. Pontuação por projeto: 3,0.	9
02	Ao menos um projeto desenvolvido pelo servidor, devidamente registrados na pesquisa, extensão ou ensino, no Campus João Câmara, como membro em 2021, 2022 e 2023. .Pontuação por projeto: 2,0.	6
03	Participação de cargos de gestão, com Portaria emitida, exercido no Campus João Câmara em 2022, 2023 e 2024.	5
04	Estar se especializando além do nível do cargo exercido no IFRN.	5

(assinado eletronicamente)

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023,

publicada no DOU de 29 de setembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 11/07/2024 10:47:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 724291

Código de Autenticação: e9d34da7b3

